

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 22 / 8 / 01	
D.O.U. 24 / 8 / 01	Seção / E. P. 75
ATO: PM. 1888	22/8/01
D.O.U. 24 / 8 / 01	Seção / E. P. 72



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

701 FTV

INTERESSADO: Sociedade Civil Educacional Tuiuti Ltda.		UF PR
ASSUNTO: Reconhecimento da modalidade bacharelado, do curso de Geografia, ministrado pela Universidade Tuiuti do Paraná, com sede na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná,		
RELATOR (A): Eunice R. Durham		
PROCESSO N.º: 23000.007396/2000-20		
PARECER N.º: CNE/CES 1.111/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 07/08/2001

II - VOTO DA RELATORA

Em face do exposto no Relatório SESu/COSUP 857/2001, e considerando que a Instituição não atendeu às exigências contidas no inciso X do § 3º do Art. 1º da Portaria MEC 877/97, minha manifestação é favorável ao reconhecimento, unicamente para efeito de registro de diplomas dos alunos concluintes até o segundo semestre de 2000, da modalidade bacharelado, do curso de Geografia, ministrado pela Universidade Tuiuti do Paraná, mantida pela Sociedade Civil Educacional Tuiuti Ltda., com sede na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, devendo a IES atender às recomendações da Comissão de Avaliação. Deverá, ainda, incluir o conceito global A atribuído às condições de oferta do curso, no Catálogo e no Edital do processo seletivo, de acordo com o disposto na Portaria MEC 971/97 e na Portaria SESu/MEC 1.647/2000.

Brasília-DF, 7 de agosto de 2001.

Eunice R. Durham - Relatora

Yugo Okida - Relator *ad hoc*

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o Voto da Relatora.

Sala das Sessões, em 7 de agosto de 2001.

Conselheiros:

Arthur Roquete de Macedo - Presidente

José Carlos Almeida da Silva - Vice-Presidente

Tuiuti

1.883/01
11/11/2001

33

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 857/2001

Processo nº : 23000.007396/2000-20
Interessada : SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL TUIUTI LTDA.
C.N.P.J. : 76.590.249/0001-66
Assunto : Reconhecimento da modalidade bacharelado do curso de Geografia, ministrado pela Universidade Tuiuti do Paraná, na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná.

I - HISTÓRICO


A Sociedade Civil Educacional Tuiuti Ltda. solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 877/97, o reconhecimento do curso de Geografia, bacharelado, ministrado pela Universidade Tuiuti do Paraná, com sede na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná.

A Sociedade Civil Educacional Tuiuti Ltda., sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, é sucessora da Sociedade Educacional Tuiuti, conforme consta da Ata da Assembléia Geral, realizada em 5 de fevereiro de 1998, e da Segunda Alteração do Contrato Social, datada de 1º de outubro de 1998, cujos microfiches estão arquivados no Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, onde a firma encontra-se registrada, sob o nº 672, do Livro "A".

A Universidade Tuiuti do Paraná foi credenciada por Decreto de 7 de julho de 1997, por transformação das Faculdades Integradas da Sociedade Educacional Tuiuti, pelo prazo de cinco anos.

O curso de Geografia foi autorizado por Decreto de 5 de novembro de 1993, para ser oferecido no turno noturno, com 100 vagas totais anuais, pelas Faculdades Integradas da Sociedade Educacional Tuiuti, mantida Sociedade Educacional Tuiuti. Suas atividades tiveram início no primeiro semestre de 1994. O curso de Geografia, licenciatura, obteve reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 833, de 14 de junho de 2000.

Para verificar as condições de funcionamento do curso em tela, com vistas ao seu reconhecimento, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria nº 2.562, de 28 de setembro de 2000, constituída pelos professores Janine Gisele Le Sann, da Universidade Federal de Minas Gerais, e Ailton Luchiari, da


M87396 Geo

Universidade de São Paulo. Os trabalhos de verificação ocorreram no período de 28 de novembro a 1º de dezembro de 2001.

A Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável ao reconhecimento do curso, atribuindo o conceito global "A" às condições de sua oferta.

Mediante o Parecer Técnico MEC/SESu/DEPES/COESP nº 717/2001, datado de 2 de maio de 2001, a Comissão de Especialistas de Ensino de Geografia ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, recomendando o reconhecimento do curso de Geografia, bacharelado, ministrado pela Universidade Tuiuti do Paraná, com 100 vagas totais anuais, com turmas de 20 alunos, no turno noturno, regime de matrícula anual.


II - MÉRITO

A modalidade bacharelado do curso de Geografia apresenta como característica específica a ênfase em Geoprocessamento. O curso está estruturado de maneira que, em quatro anos, o aluno obtém dois títulos acadêmicos: o de licenciado em Geografia e o de bacharel em Geografia.

Quadro resumo conceitos obtidos na avaliação.

Itens avaliados	Conceitos
2. Projeto Acadêmico do curso	B
3. Administração Acadêmica	A
4. Corpo docente	-
4.1 – Nível de formação/titulação	A
4.2 – Plano de remuneração de trabalho	B
4.3 – Política de qualificação/carreira e remuneração	A
4.4 – Outras qualificação profissional	A
5. Biblioteca	A
6. Infra-estrutura física e de equipamentos	A
7. Programa de Acompanhamento discente	A
CONCEITO GLOBAL	A

Conforme consta do relatório da Comissão Avaliadora, nota-se a deficiência de disciplinas de caráter geográfico que contribuam para a análise e a interpretação dos resultados dos tratamentos de dados produzidos pelas técnicas de Geoprocessamento. A estrutura anual das disciplinas, com carga horária múltipla de quarenta, poderiam ser substituídas por disciplinas de caráter semestral, com carga horária múltipla de quinze. Os conteúdos curriculares deixam de abranger vários aspectos importantes nas áreas do conhecimento e de habilidades.


Ma7396.Geo

A Comissão sugeriu algumas alterações no regimento, quanto à diretoria e a vice-diretoria, o colegiado, e com relação ao coordenador do curso. Sugeriu também a criação de um programa de apoio e acompanhamento ao discente.

O acervo atual, apesar de pequeno, atende às necessidades mínimas. A infra-estrutura física é compatível com as necessidades do curso.

A Comissão Avaliadora, em suas considerações finais, recomendou à Instituição:

- a redação das ementas deve se ser revista, ampliada, esclarecendo os objetivos específicos de cada disciplina;
- os conteúdos programáticos devem ser atualizados para serem condizentes com a prática de sala de aula;
- os conteúdos programáticos devem ser revisados para evitar as repetições observadas na redação dos conteúdos apresentados;
- há incoerência na distribuição das cargas horárias prática e teórica;
- as atividades de campo precisam ser relacionadas nos conteúdos programáticos;
- a ampliação do quadro docente deverá contemplar a necessidade de mais geógrafos.

Não se encontra nos autos a prova de regularidade da Sociedade Civil Educacional Tuiuti Ltda. para com a Seguridade Social e para com a Fazenda Federal (não foi possível comprovar sua regularidade via Internet).

A Instituição informou que foi aceita no Programa de Recuperação Fiscal, porém não apresentou a certidão que deve ser expedida pela repartição pública competente, conforme prevê a Instrução Normativa SRF 096, de 23 de outubro de 2000, em seu art. 9º.

Esta Secretaria recomenda à Instituição que adote as providências necessárias para sanar as deficiências constatadas pela Comissão de Avaliação, com vistas à qualificação da oferta do curso.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão

Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Currículo pleno do curso.



III – CONCLUSÃO

Tendo em vista que a Mantenedora deixou de atender às exigências contidas no inciso X do § 3º do Art. 1º da Port. MEC nº 877, de 30 de julho de 1997, pois não se encontram nos autos a prova de regularidade relativa à Seguridade Social e a prova de regularidade para com a Fazenda Federal da Sociedade Civil Educacional Tuiuti Ltda., encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação favorável ao reconhecimento, unicamente para fins de registro dos diplomas dos alunos concluintes até o segundo semestre de 2000, da modalidade bacharelado do curso de Geografia, ministrado pela Universidade Tuiuti do Paraná, mantida pela Sociedade Civil Educacional Tuiuti Ltda., com sede na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, em regime seriado anual.

À consideração superior.

Brasília, 12 de junho de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
 Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
 DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
 Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
 DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.007396/2000-20

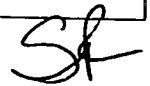
Instituição: Universidade Tuiuti do Paraná

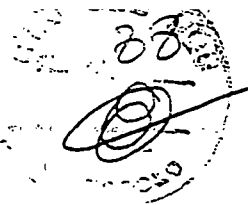
Curso	Mantenedora	Total Vagas Anuais	Turno(s) de Funcionamento	Regime de Matrícula	Carga Horária Total	Tempo Mínimo de IC*	Tempo Máximo de IC*
Modalidade, bacharelado do curso de Geografia	Sociedade Civil Educacional Tuiuti Ltda.	100	Noturno	Seriado anual	3.040 h/a	04 anos	

* Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área de conhecimento	Totais
Doutores	Ciências Geodésicas, Ciências Militares	02
Mestres	Geografia (05), Geologia (2), Pedagogia ((02), Biologia, Ciências da Computação	11
Especialistas	Geografia, Pedagogia	02
Graduado	Geografia	01
TOTAL		16
Regime de trabalho: Dez (10) professores em regime de tempo integral, quatro (04) em tempo parcial e dois (02) horistas.		





6.2. Os docentes

Atualmente, o Curso conta com 16 docentes, sendo:

- dois doutores (um em Ciências Geodésicas e outro em Ciências Militares);
- onze mestres (cinco em Geografia, dois em Geologia, duas em Pedagogia, um em Biologia e um em Ciências da Computação);
- dois especialistas (um em Geografia e outro em Pedagogia);
- um graduado em Geografia.

São quatro docentes em programas de doutoramento, sendo:

- dois em Geologia na Universidade Federal do Paraná;
- um em Geologia na Universidade Federal do Rio de Janeiro;
- um em Geografia na Universidade de São Paulo.

O corpo docente é formado por 50% de geógrafos. Há necessidade de ampliar esta proporção para aproximadamente 60%, considerando a ênfase em Geoprocessamento.

São dez docentes em tempo integral, quatro em tempo parcial e dois horistas. Considera-se que uma proporção ideal seria em torno de 85% de docentes em tempo integral.

7. PROGRAMA DE APOIO E ACOMPANHAMENTO DISCENTE

A ênfase em Geoprocessamento cria uma expectativa por parte do corpo discente em relação ao mercado de trabalho que se encontra em expansão na região, em vista disso, alguns estágios em órgãos públicos e em empresas privadas estão sendo realizados a partir do segundo ano curricular, para a Licenciatura, uma vez que o aluno opta pelo Bacharelado no final de seu curso de Licenciatura.

A Instituição oferece duas vagas de monitoria para o curso de Geografia. Os demais discentes têm a oportunidade de trabalhar em projetos de pesquisa sob a orientação dos docentes no contexto do Núcleo de Pesquisa em Geografia Aplicada (NPGA), porém, estes últimos sem bolsas. Todavia essas atividades são contabilizadas como créditos de estágio, no quadro das Atividades Acadêmicas Complementares (200 horas).

6
3CS

69

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CORPO DOCENTE RETIRADO DO PROJETO INICIAL
CORPO DOCENTE RETIRADO DO PROJETO INICIAL

18. CORPO DOCENTE PARA O CURSO PROPOSTO

NOME DO DOCENTE	TITULAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO DA TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	DISCIPLINA(S) SOB SUA RESPONSABILIDADE	PERÍODO LETIVO
Alberto Pucci Jr.	M	Ciência da Computação	TI	Introdução à Informática	1
Andrea C. G. Hausch	M	Geociências	TP	Geomorfologia Geologia Aplicada a Geografia	3 2
Elaine de Cácia de Lima	G	Geografia	H	Geoprocessamento I Hidrografia	2 4
Eliane Ferreti	M	Geografia Geociências	TI	Climatologia Fotogrametria e Fotoint. Geográfico Geografia do Brasil	3 4 2
Gilberto Nascimento	E	Geociências Ciências Militares	TI	Cartografia Geral Topografia	2 1
Jocelyn Lopes de Souza	M	Geociências	TI	Geoprocessamento II Geoprocessamento III Fundamentos de Pedologia	3 4 4
Josmael Araujo Bonatto	M	Geografia Geociências	TI	Geografia Física Organização do Espaço Mundial Geografia do Paraná	1 2 3
Luiz Augusto Polydoro	M	Ciência da Computação	TI	Introdução à Estatística	1
Maria Letizia Marchese Mecking	E	Educação	TI	Didática Estrutura e Func. do Ensino	2 1
Paulo Costa Guedes Vianna	M	Geografia Geociências	H	Planejamento Ambiental Teoria da Região e Regional em Geografia	3 4
Roberto Filizola	M	Geografia Geociências	TP	Prática de Ens. e Estágio Superv. I Prática de Ens. e Estágio Superv. II Percepção Ambiental em Geografia	2 3 4
Sergio Mauri Fabri	D	Geociências	TI	Fund. Cartografia e Pos. Geodésico	1
Thaís Maria Nadal	M	Engenharia de Produção	TP	Ed. Ambiental em Geografia Biogeografia Antropologia Cultural	1 2 4
Uraci Castro Bomfim	D	Ciências Militares Economia	TI	Geopolítica Aplicada Metodologia Científica Projetos em Geografia e Monografia	4 1 4
Valdomiro Lourenço Nachornik	M	Geografia Administração	TI	Planejamento Regional RIMA - Relatório de Impacto Ambiental	4 4
Vaiquiria Elita Renck	E	Geografia	TP	Geografia Humana Geografia Urbana e Rural Metodologia Ens. Geografia	1 2 4
Adriano Bidá (3)	D	Botânica	TI	Fitogeografia Ecologia	4 4
Iolanda Maria Pierim de Barros (3)	M	História	TI	História Econômica e Geral do Brasil	4
Irineu Motter (3)	M	Geociências	TI	Fotogrametria Avançada	4
Luiz Mendes de Brito (3)	E	Geografia Geociências	TP	Geografia do Turismo	4

OBS.: 1) Preencher o quadro acima colocando a expressão "A CONTRATAR" no campo nome do docente, quando o mesmo não existir ainda no quadro da IES para lecionar a(s) disciplina(s), não deixando entretanto de preencher os demais campos com o que está previsto pela Instituição, o que permitirá estabelecer o perfil do corpo docente do curso.

2) Utilizada a classificação do CNPq para as áreas de conhecimento;

professores da universidade lotado em outros cursos que ministrarão as referidas aulas em 2003

TI = tempo integral, 40 horas; TP = tempo parcial, acima de 20 horas; H = horista, até 19 horas/aulas.

CORPO DOCENTE RETIRADO DO PROJETO INICIAL

Of7046cm

Of7046cm

Processo nº 23000.07396/2000-20

3.1 Carga Horária por Disciplina Anual
Grade curricular retirada do projeto do curso

Licenciatura Plena E Bacharelado

DISCIPLINA	C/H	C/H SEM.
1ª SÉRIE		
Geografia Física	160	04
Geografia Humana	120	03
Introdução à Estatística	80	02
Fund. de Cartografia e Posicionamento Geodésico	80	02
Topografia	80	02
Introdução à Informática	80	02
Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio	80	02
Metodologia Científica	40	01
Educação Ambiental em Geografia	80	02
TOTAL	800	20
2ª SÉRIE		
Geografia dos Continentes	80	02
Cartografia Geral	80	02
Geografia Urbana e Rural	80	02
Geologia Aplicada à Geografia	80	02
Climatologia	80	02
Didática	80	02
Geoprocessamento I	80	02
Biogeografia	80	02
Prática de Ensino e Estágio Supervisionado em Geografia I	160	04
TOTAL	800	20
3ª SÉRIE		
Geoprocessamento II	80	02
Planejamento Ambiental	80	02
Geomorfologia	80	02
Geografia do Paraná	80	02
Geografia Econômica	80	02
Prática de Ensino e Estágio Supervisionado em Geografia	160	04
Fundamentos de Pedologia	80	02
Geografia do Brasil	80	02
Fotogrametria e Fotointerpretação Geográfica	80	02
TOTAL	800	20
Carga Horária Total do Curso –Licenciatura Plena	2400	60

(continuação)

DISCIPLINA	C/H	C/H SEM.
4ª SÉRIE		
Projetos em Geografia e Monografia	80	02
Geopolítica Aplicada	80	02
Planejamento Regional	80	02
Geoprocessamento III	160	04
Hidrografia	80	02
Disciplinas Opcionais (Cursar 2)	160	04
TOTAL	640	16
Carga Horária Total do Curso - Bacharelado	3040	76

3.2. DISCIPLINAS OPCIONAIS:

O aluno de geografia, no 4º ano, obrigatoriamente deverá cursar, no mínimo, 02 (duas) disciplinas opcionais abaixo, na modalidade de bacharelado com carga horária de 80 h/a cada uma.

- 1) Percepção ambiental em geografia;
- 2) História Econômica e Geral do Brasil;
- 3) RIMA – Relatório de Impacto Ambiental;
- 4) Fitogeografia;
- 5) Fotogrametria avançada;
- 6) Antropologia Cultural;
- 7) Ecologia;
- 8) Metodologia do Ensino de Geografia;
- 9) Teoria da Região e Regionalização em Geografia;
- 10) Geografia do Turismo.

3.3. Atividades Acadêmicas Complementares:

São atividades a serem desenvolvidas concomitantemente com o curso, num total de 200 (duzentas) horas distribuídas ao longo dos 4 (quatro) anos. As atividades complementares constituem-se nas aptidões úteis buscadas pelo acadêmico para melhor formação do profissional de geografia, não contidas no currículo pleno, mas a ele integrada, sendo obrigatórias a todos os alunos ingressantes a partir de 2000 e exigência necessária para a obtenção de grau de geógrafo. As atividades complementares estão regulamentadas em documento próprio, de acordo com normas do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, e devidamente aprovadas pelo colegiado do curso.